



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 201/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 30 de junho de 2025.

Exceientíssima Senhora

Vereadora Siriel Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

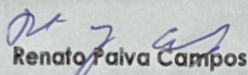
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para conhecimento e arquivo desta Egrégia Casa Legislativa cópias das Leis Municipais que versam sobre:

- **Lei Municipal nº 863, de 30 de junho 2025, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.**

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal